



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 237/2026

Solicitante:	WALTER MARTINS	Data da Solicitação:	30/03/2026
Organograma:	0700100010 - DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTE DE MILHO PARA REALIZAÇÃO DE SILAGEM, ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMPO VERDE QUE CONTÉM A LEI Nº 1.253/2018, QUE SERÁ DISTRIBUIDO AOS PRODUTORES RURAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.		
Justificativa:	JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SEMENTE DE MILHO PARA REALIZAÇÃO DE SILAGEM NO QUAL SERÁ INCLUÍDA NO PROJETO CAMPO VERDE QUE CONTÉM A LEI Nº 1.253/2018 DE 01/11/2018, (QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE PASTAGENS NOS PADRÕES TÉCNICOS APLICADOS NO MUNICÍPIO E ASSIM MELHORAR A ALIMENTAÇÃO PARA O REBANHO BOVINO, EM ESPECIAL O GADO LEITEIRO DAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, ELEVANDO OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE E RENDA AOS PRODUTORES), QUE TEM COMO O OBJETIVO EXCLUSIVAMENTE MELHORAR A ALIMENTAÇÃO DO GADO, POIS É UMA DAS IMPORTANTES FONTES DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ANIMAIS, TANTO NA PECUÁRIA DE CORTE QUANTO NA PECUÁRIA LEITEIRA. A SILAGEM DE MILHO É UM ALIMENTO VOLUMOSO DE ALTA QUALIDADE QUE OFERECE DIVERSOS BENEFÍCIOS NUTRICIONAIS, AJUDANDO A SUPRIR AS NECESSIDADES ALIMENTARES DO GADO BOVINO E OUTROS ANIMAIS. SENDO ASSIM COMO A MAIOR RENDA DO MUNICÍPIO É A PECUÁRIA LEITEIRA IRÁ FAZER COM QUE OS AGRICULTORES TENHAM ACESSO A UMA PLANTA NA QUAL VAI ACRESCENTAR EM BENEFÍCIOS NA DIETA LEITEIRA E FAZER COM QUE CONSEQUENTEMENTE O VOLUME LEITEIRO AUMENTE AINDA MAIS.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10147600-1	320,00	UND	<p>Aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia RR, Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho, tendo uma moderada tolerância ao complexo de enfezamento. Tendo em vista que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Germinação mínima de 90%; - Pureza mínima de 98%; - Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida; - Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada. <p>As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p> <p>O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.</p>	787,3800	251.961,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
 Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
 nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null
 E-mail: Site:

Preço Total: 251.961,60

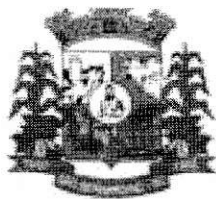
Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
66 - 07.001.20.606.0020.2037.3.3.90.00.00	Manutenção da Agricultura	1.500.0000.5000	251.961,60

São Bernardino, 30 de Março de 2026.

WALTER MARTINS (087.958.759-80)

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E AMBIENTE

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH

MATRÍCULA: 598/04

E-MAIL: agricultura@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0099

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTE DE MILHO PARA REALIZAÇÃO DE SILAGEM, ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMPO VERDE, QUE SERÁ DISTRIBUIDO AOS PRODUTORES RURAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SENDO ASSIM NECESSITA-SE ADQUIRIR O SEGUINTE ITEM:

Aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia RR, Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho, tendo uma moderada tolerância ao complexo de enfezamento. Tendo em vista que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:

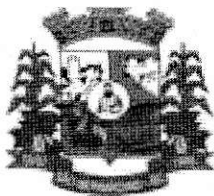
- Germinação mínima de 90%;
- Pureza mínima de 98%;
- Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida;
- Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada.

As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de fornecimento de semente de milho para realização de silagem no qual será incluída no projeto CAMPO VERDE que contém a Lei N° 1.253/2018 de 01/11/2018, (que consiste no conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de incentivar a produção de pastagens nos padrões técnicos aplicados no Município e assim melhorar a alimentação para o rebanho bovino, em especial o gado leiteiro das propriedades rurais do Município de São Bernardino, elevando os índices de produtividade e renda aos produtores), que tem como o objetivo exclusivamente melhorar a alimentação do gado, pois é uma das importantes



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

fontes de alimentação para os animais, tanto na pecuária de corte quanto na pecuária leiteira. A silagem de milho é um alimento volumoso de alta qualidade que oferece diversos benefícios nutricionais, ajudando a suprir as necessidades alimentares do gado bovino e outros animais. Sendo assim como a maior renda do município é a pecuária leiteira irá fazer com que os agricultores tenham acesso a uma planta na qual vai acrescentar em benefícios na dieta leiteira e fazer com que consequentemente o volume leiteiro aumente ainda mais, sendo assim necessário adquirir através da licitação:

A aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia RR, Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho, tendo uma moderada tolerância ao complexo de enfezamento. Tendo em vista que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:

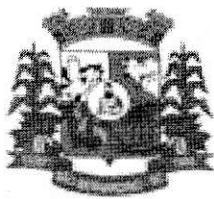
- Germinação mínima de 90%;
- Pureza mínima de 98%;
- Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida;
- Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada.

As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (Se aplicável)	Unidade de medida	Quantidade
1.	Aquisição de sementes de milho híbrido destinadas à produção de silagem, o híbrido deverá possuir ciclo precoce, apresentar bom desenvolvimento vegetativo, e elevada produção de massa verde. As sementes deverão possuir tecnologia RR, Viptera ou tecnologia equivalente, com proteção contra as principais lagartas da cultura do milho, tendo uma moderada tolerância ao complexo de enfezamento. Tendo em vista	Não se aplica	UNIDADE	320,00



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

<p>que as sementes deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Germinação mínima de 90%;- Pureza mínima de 98%;- Tratamento industrial de sementes (TIS) com fungicida e inseticida;- Embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada. <p>As sementes deverão ser fornecidas em embalagens contendo aproximadamente 60.000 (sessenta mil) sementes por unidade, provenientes da safra 2025/2026 sem revalidação, com identificação de lote, validade, germinação e pureza conforme legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).</p> <p>O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, garantindo a manutenção da qualidade das sementes.</p>			
--	--	--	--

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

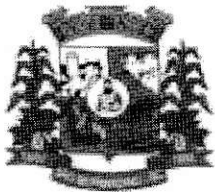
4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR AS SEMENTES DIRETAMENTE AOS AGRICULTORES NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, A ENTREGA DEVE INICIAR EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) E FINALIZADA EM ATÉ 30 DIAS.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE A EMPRESA PROVIDENCIAR UM LOCAL ADEQUADO PARA ARMAZENAR AS SEMENTES DURANTE O PERÍODO DE ENTREGA DIRETAMENTE AOS AGRICULTORES.

4.3.UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: ADRIEL WOLFART
ROCKENBACH

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DOS TERMOS DE CADASTRAMENTO SER COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE ENTREGUE.



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

SÃO BERNARDINO, SC, em 25 de março de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Adriel Rockenbach

ADRIEL WOLFART ROCKENBACH

MATRÍCULA: 598/04

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO

Walter Martins

NOME: WALTER MARTINS

CPF N° 087.958.759-80

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE